



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT N° 119/2018

São Paulo, 19 de abril de 2018

Assunto: Indicação nº 0387/2016 do Deputado Mauro Bragato, visando a construção de duas marginais na SP 294 – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Maurício Juvenal  
Respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0241 de 18/04/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Jucilene Lima Araujo Teixeira  
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0241- 18/04/2018

Ref.: Indicação n.º 0387/2016  
Int.: Deputado Estadual Mauro Bragato

Senhor Secretário da SLT

Referimo-nos à Indicação n.º 0387/2016 do então Deputado Estadual Mauro Bragato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que determine a adoção de medidas necessárias visando a construção de duas marginais na SP 294 - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

O assunto foi submetido à análise técnica da Diretoria de Engenharia deste Departamento, que manifestou-se favoravelmente à implantação pela Prefeitura, das vias marginais fora da faixa de domínio da rodovia, com o objetivo de segregar o tráfego rodoviário urbano local. A conexão com a rodovia deverá ter projeto elaborado pela Prefeitura e apresentado ao DER para análise e apreciação.

Havendo concordância quanto à proposta apresentada, sugerimos que a Prefeitura Municipal de Adamantina mantenha tratativas diretamente com a Divisão Regional de Presidente Prudente – DR.12.

À consideração de Vossa Excelência

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**  
SUPERINTENDENTE